



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 3/2010
Lote 18 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/2010, requerido pelo proprietário do lote 18, sito na Fua Padre Abel Varzim, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/2007/4390, pertencente a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Área Metropolitana do Porto CRL.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel António Gonçalves de Oliveira (Processo 02/2023/483), consiste:

- a. Ampliação do anexo localizado na parte posterior do lote;
- b. Alteração da localização do acesso carral;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara /

Pelo Presidente da Câmara

O Vice-Presidente

(Dr. Marco Martins)

(Art. 57, n.º 3, Lei 169/99)